



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1003/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 186.193-0
SSP/PR e inscrito no CPF nº 329.438.149-20, ocupante do cargo de carreira de
Motorista I, admitido em 02.12.1985 e nomeado em 14.05.1991 pelo regime
Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e
11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 02 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2013,
passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1.1914 / 20.14
DE Nº 10.025
UBUARAMA 20.03 / 20.14
Rui Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS